



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Atas de registro de preço	11
Poder Legislativo	13
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.320, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.624, de 28 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2022, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.546 de 13 de julho de 2021 - LDO 2022."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo
04.244.0002.2004 - 3.3.90.30 - Ficha 11 FR 1 R\$ 1.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 3.3.90.40 - Ficha 24 FR 1 R\$ 3.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 62 FR 1 R\$ 9.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 4.4.90.51 - Ficha 112 FR 1 R\$ 21.000,00
02.05 Divisão de Agricultura
20.606.0007.2015 - 3.3.90.30 - Ficha 119 FR 1 R\$ 10.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27.813.0009.1013 - 4.4.90.51 - Ficha 170 FR 1 R\$ 12.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 190 FR 1 R\$ 10.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.365.0011.1015 - 4.4.90.51 - Ficha 217 FR 1 R\$ 3.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0018.2039 - 3.3.90.14 - Ficha 384 FR 1 R\$ 2.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R\$ 71.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
06.181.0003.2007 - 3.3.90.30 - Ficha 41 FR 1 R\$ 5.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 64 FR 1 R\$ 10.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 3.3.90.36 - Ficha 97 FR 1 R\$ 1.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2018 - 3.3.90.32 - Ficha 151 FR 1 R\$ 10.000,00
13.392.0009.2018 - 3.3.90.36 - Ficha 152 FR 1 R\$ 3.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - 3.3.90.39 - Ficha 335 FR 1 R\$ 5.000,00
02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0019.1018 - 4.4.90.51 - Ficha 468 FR 1 R\$ 20.000,00
02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
08.243.0020.2046 - 4.4.90.52 - Ficha 481 FR 1 R\$ 5.000,00
02.06 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2049 - 3.3.90.32 - Ficha 502 FR 1 R\$ 5.000,00
02.17 Fundo Especial de Bombeiros
06.182.0003.2051 - 3.3.90.14 - Ficha 512 FR 1 R\$ 2.000,00
06.182.0003.2051 - 3.3.90.40 - Ficha 515 FR 1 R\$ 1.000,00
06.182.0003.2051 - 3.3.90.46 - Ficha 516 FR 1 R\$ 4.000,00
Total do Remanejamento: Débito R\$ 71.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de setembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 157, de 27 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 157, de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.1.90.11 - Ficha 185 FR 1 R\$ 40.000,00
Total do Crédito R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos do Excesso de Arrecadação, em igual valor, na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos do Tesouro Municipal - Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 3 de 13

a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre os critérios para registro das Entidades Não-Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, bem como para inscrição dos Programas de Proteção e Socioeducativos das Entidades Governamentais e Não-Governamentais e de Programas de Aprendizagem e Educação Profissional junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - CMDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - CMDCA, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere o art. 91 da Lei Municipal nº 3.691, de 5 de agosto de 2022 e o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A concessão de registro de Entidades Não-Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a inscrição dos Programas de Proteção e Socioeducativos de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como a inscrição de Programas de Aprendizagem e Educação Profissional junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema - CMDCA obedecerá ao disposto nesta resolução.

Art. 2º. Os Programas de Proteção, Socioeducativos e de Aprendizagem e Educação Profissional, assim são considerados:

I - Programa de Proteção destina-se a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados, nos regimes de:

a) orientação e apoio-sócio-familiar;

b) apoio socioeducativo em meio aberto;

c) colocação familiar;

d) acolhimento institucional.

II - Programa Socioeducativo visa atuar junto a adolescentes que violam direitos alheios, nos regimes de:

a) prestação de serviço à comunidade;

b) liberdade assistida;

c) semi-liberdade;

d) internação.

III - Programas de Aprendizagem e Educação Profissional são os executados por serviços/programas que atuam na preparação de adolescentes para o mundo do trabalho, por meio de cursos e/ou encaminhamento para programas como Jovem Aprendiz. Pressupõem a formação técnico-profissional metódica de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, nos termos da legislação pertinente.

II - DO REGISTRO DAS ENTIDADES E PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 3º. As Entidades Não-Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, que, por sua vez, comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária do Município de Borborema.

Art. 4º. São critérios para registro das Entidades Não-Governamentais no CMDCA:

I - estarem legalmente constituídas;

II - prestarem serviços diretamente à população do Município de Borborema;

III - oferecerem propostas de trabalho em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

I - adequarem e cumprirem as resoluções expedidas por este Conselho;

VI - apresentarem os documentos exigidos no art. 5º desta Resolução.

Art. 5º. As Entidades Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção do registro:

I - requerimento, conforme anexo I;

II - cópia autenticada do Estatuto Social (atos constitutivos), registrado em cartório, na qual conste como objetivo o atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, especificando ser associação ou fundação, sem fins econômicos;

III - cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, registrada em cartório;

IV - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - cópia da Certidão de Inscrição Municipal junto à Prefeitura Municipal de Borborema;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 4 de 13

VI - plano de ação anual, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, plano de ação compatível com suas finalidades;

VII - Projeto Político Pedagógico do Serviço ou Programa.

Art. 6º. Para inscrição de Serviços ou Programas que executam Serviços ou Programas de Aprendizagem e Educação Profissional, além dos documentos descritos no artigo 5º, deverão apresentar também:

I - Plano de Trabalho de cada um dos cursos, qual contenha: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

Art. 7º. O pedido de registro deverá ser protocolado no CMDCA.

Parágrafo único. O CMDCA, poderá providenciar visita a Entidade Não-Governamental para avaliar as condições de seu funcionamento.

Art. 8º. Não preenchidos os requisitos dos artigos 4º e 5º supra descritos, poderá ser concedido à Entidade Não-Governamental, o prazo máximo de 30 (trinta), para o seu cumprimento.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput do artigo acima implicará no indeferimento do pedido.

Art. 9º. A concessão ou não do registro será discutida e deliberada em reunião da Plenária.

Art. 10º. Após a concessão do registro, o CMDCA expedirá Certificado de Registro e estabelecerá numeração única e sequencial para a sua emissão, independentemente da mudança do ano, bem como deverá fornecer Comprovante de Registro.

§ 1º. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de registro.

§ 2º. O deferimento do registro da Entidade Não-Governamental no CMDCA pela Plenária deverá ser publicado por meio de Resolução.

Art. 11º. No caso do indeferimento do registro da Entidade Não-Governamental pela Plenária, caberá recurso do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua notificação.

Art. 12º. O recurso, recebido no prazo, será examinado por uma Comissão Específica composta paritariamente por 04 (quatro) membros, devendo a decisão ser proferida em até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do recurso.

Parágrafo único. A decisão da Comissão será objeto de deliberação da Plenária.

Art. 13º. Da decisão da Plenária que julgou o recurso não caberá outro recurso, podendo a Entidade Não-Governamental solicitar novo pedido de registro após sessenta (60) dias consecutivos, contados da data do indeferimento do pedido.

Art. 14º. O registro terá validade de 02 (dois) anos,

cabendo ao CMDCA reavaliar anualmente o cabimento de sua renovação, observado o disposto nesta Resolução.

III - DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 15º. As Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão proceder a inscrição de seus Programas de Proteção e Socioeducativos, especificando os regimes de atendimento, na forma definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, junto ao CMDCA, o qual manterá o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária do Município de Borborema.

Parágrafo único. As Entidades Não-Governamentais deverão inscrever os seus programas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ciência do deferimento de seu registro no CMDCA.

Art. 16º. São requisitos para a inscrição dos programas:

I - no caso das Entidades Não-Governamentais estarem devidamente registradas no CMDCA de Borborema;

II - o efetivo respeito às regras e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - o atendimento e/ou serviços necessariamente relacionados com crianças e adolescentes de Borborema.

Art. 17º. As Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição dos programas:

I - requerimento, conforme anexo II;

II - plano de ação, contendo a demanda social, procedimentos, metas e resultados que se pretende alcançar; cronograma das atividades; disponibilidade de recursos humanos, materiais, instalações físicas e outros para garantir a execução do programa.

Art. 18º. O pedido de inscrição de programas será analisado pelo CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do protocolo do pedido de inscrição.

Art. 19º. Compete à Plenária do CMDCA aprovar os programas a serem executados por Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento à Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único. No caso de deferimento pela Plenária, o CMDCA fornecerá Comprovante de Inscrição de Programa.

Art. 20º. No caso de indeferimento da inscrição do programa pela Plenária, caberá recurso do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua notificação.

Art. 21º. O recurso, recebido no prazo, será examinado por uma Comissão Específica composta paritariamente por 04 (quatro) membros, devendo a decisão ser proferida em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do protocolo do recurso.

Parágrafo único. A decisão da Comissão será objeto de deliberação da Plenária.

Art. 22º. Da decisão da Plenária que julgou o recurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 5 de 13

não caberá outro recurso.

Art. 23º. A aprovação do programa pelo CMDCA, não implica no financiamento do mesmo.

Art. 24º. Os programas em execução serão reavaliados pelo CMDCA a cada 1 (um) ano, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.

IV - DA INTERRUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 25º. Em caso de interrupção da execução do programa, a Entidade Governamental ou Não-Governamental deverá imediatamente comunicar ao CMDCA, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento da criança e do adolescente, bem como o prazo para a retomada do programa.

Parágrafo único. O prazo de interrupção do programa não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento do registro da Entidade e/ou do cancelamento da inscrição do programa.

V - DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Art. 26º. Para manutenção do comprovante de registro, as Entidades Não-Governamentais deverão cumprir as seguintes formalidades:

I - informar quaisquer alterações ocorridas no Estatuto Social ao CMDCA;

II - manter devidamente atualizado os dados cadastrais, tais sejam: nome, sede, endereço, telefone e eleição da nova diretoria.

VI - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 27º. As Entidades Governamentais e Não-Governamentais serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público, pelo Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público e as Entidades Não-Governamentais responderão pelos danos que seus agentes causarem às crianças e aos adolescentes, caracterizado o descumprimento dos princípios norteadores das atividades de proteção específica.

VII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL E DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 28º. O registro/inscrição poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos incisos abaixo, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

I - infringir qualquer disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como desta Resolução;

II - tiver sofrido solução de continuidade, na prestação de serviço, exceto no caso do artigo 24 desta Resolução;

III - através de processo administrativo, ficar comprovada irregularidade na gestão administrativa e técnica;

IV - apresentar comprovada irregularidade no desenvolvimento dos programas.

Art. 29º. Qualquer Conselheiro ou Órgãos Municipais, poderão representar ao CMDCA sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente ou nesta Resolução, indicando os fatos, suas circunstâncias o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observados os seguintes procedimentos:

I - recebida a representação, será designado pelo Presidente do CMDCA uma comissão paritária composta por 4 (quatro) membros, que terá 01 (um) relator que notificará a Entidade sobre o seu inteiro teor;

II - notificada, a Entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa e produção de provas;

III - apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, a Comissão em 30 (trinta) dias, proferirá seu parecer, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;

IV - havendo determinação de diligência, o relator proferirá o parecer da Comissão em 30 (trinta) dias após sua realização;

V - o CMDCA deliberará acerca do cancelamento do registro/inscrição até a primeira sessão seguinte à apresentação do parecer da comissão.

Parágrafo único. No caso do cancelamento do registro da Entidade Não-Governamental, o CMDCA deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do ato cancelatório ao Conselho Tutelar e Autoridade Judiciária, para providências cabíveis.

VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30º. Os casos não previstos nesta Resolução deverão ser sanados pelo CMDCA.

Art. 31º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 20 de outubro de 2022.

VALDIR BUZATO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

OFÍCIO - REGISTRO INICIAL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

(entidade não governamental)

A(o) Sr(a)

(nome do presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Borborema.

(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA nº 02/2022, encaminha os documentos listados artigo abaixo relacionados para solicitar a **concessão inicial do registro**, bem como da **inscrição do (s) seu(s) programa(s)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 6 de 13

_, inserido(s) no (s) regime(s) de atendimento de acordo com o Art. 2º da referida Resolução:

- . Comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - . Cópia do Estatuto Social (conforme inciso II, do artigo 5º, da Resolução nº 02/22);
 - . Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
 - . Cópia da Certidão de Inscrição Municipal junto à Prefeitura Municipal de Borborema;
 - . Plano de ação anual (inciso VI, do artigo 5º, da Resolução Resolução nº 02/22);
 - . Projeto Político Pedagógico do Serviço ou Programa.
- Borborema, ____ de ____ de 2022.

(assinatura do representante legal)

ANEXO II

OFÍCIO - INSCRIÇÃO INICIAL (entidade governamental)

A(o) Sr(a)

(nome do presidente atual)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Borborema.

(razão social), neste ato representada por seu(sua) representante legal (nome completo) em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMDCA nº 02/2022, encaminha os documentos abaixo relacionados para solicitar a **concessão inicial da inscrição** do programa (nome do programa), anexando:

- . Plano de ação, contendo a demanda social, procedimentos, metas e resultados que se pretende alcançar; cronograma das atividades; disponibilidade de recursos humanos, materiais, instalações físicas e outros para garantir a execução do programa.

Borborema, ____ de ____ de 2022.

(assinatura do representante legal)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.691, de 5 de agosto de 2022 e considerando a reunião Plenária Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos

termos da Resolução nº 1, de 8 de setembro de 2022, que será composto pelos:

- I - representantes da Diretoria de Assistência Social;
Nayara Presotto Dourado
Viktória Nóbrega Noronha Simão
- II - representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Raquel Adriana Rigolin
Valdinei Fernando Afonso
- III - representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Lucinéia Aparecida Lofrano Almici
Ana Paula de Freitas Yoshioka
- IV - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Valdir Buzato
Maria Luisa Gomes Viu de Campos
- V - representantes do Conselho Tutelar.
Vandalice Caruso Maciel
Elia Mitiko Miyashita

Parágrafo único. As funções dos membros deste comitê serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Borborema, 20 de outubro de 2022.

VALDIR BUZATO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP **Extrato de Ata de Registro de Preços** **Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico** **nº 042/2022**

Contrato nº 114/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 115/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 49.228.695/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 116/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 06.968.107/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 9.671,00 (nove mil seiscentos e setenta e um reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 117/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 64.815.897/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura

Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 29.439,76 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 118/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 03.948.933/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 119/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 8 de 13

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 120/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 14.271.474/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 9.789,00 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 121/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 33.315.644/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 122/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 16.302,00 (dezesseis mil,

trezentos e dois reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 123/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 29.943,50 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 124/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 37.935,50 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 125/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 9 de 13

46.737.219/0001-79; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 126/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 39.749.232/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 11.955,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 127/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: A.G. KIENEN & CIA LTDA - CNPJ Nº 82.225.947/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 6.831,50 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal

de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 128/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 129/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 33.735.524/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 130/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - CNPJ Nº 37.760.282/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 10 de 13

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 131/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.857.076/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 132/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 31.085.156/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 133/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.195.057/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 134/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 25.187,50 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2797/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contrato nº 135/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 28.643.008/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 11 de 13

o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 26/09/2022 e com término em 25/03/2023. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de setembro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo nº 3287/2022, Pregão Eletrônico nº 51/2022

Contrato nº 137/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 45.313.951/0001-59. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM CONSULTAS, AVALIAÇÕES, PROCEDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES JUNTO À UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) VILA CRISTINA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais), período de vigência: 06/10/2022 à 05/10/2023; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3829/2022, Pregão Eletrônico nº 066/2022

Contrato nº 139/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - CNPJ Nº 14.457.123/0001-60. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais); período de vigência: 07 (sete) meses, iniciando-se em 20/10/2022 e com término em 19/05/2023. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 3099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 74/2018

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 127/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: EMILIO TADASHI NITTO - ME - CNPJ Nº 17.999.555/0001-91. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 15/10/2022 e término em 14/10/2023 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), para R\$ 69.767,50 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 0060/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 32/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 22.310.550/0001-40. Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN MÉDIO DE 05 LUGARES, UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE AÇO, UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, UM VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES, UM VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES COM PLATAFORMA DPM PARA UM CADEIRANTE E TRÊS MOTOCICLETAS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 70 (setenta) dias, tendo seu início no dia 19/10/2022 e término em 27/12/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-01/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PZ CASTELLO LTDA - CNPJ Nº 32.563.695/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 12 de 13

ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 119.042,00 (dezenove mil e quarenta e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-02/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 31.892.816/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 149.746,20 (cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-03/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP - CNPJ Nº 03.354.092/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 52.765,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da

Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-04/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA - CNPJ Nº 96.507.728/0001-83. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 24.868,09 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-05/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 03.853.315/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 159.595,81 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 2165/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços nº 49-06/2022, Licitante:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1504

Página 13 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RSUL EIRELI EPP - CNPJ Nº 14.066.477/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R\$ 33.283,20 (trinta e três mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2022 e com término em 03/10/2023. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de outubro de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:

Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema, para o exercício de 2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 75/2022.

O PODER LEGISLATIVO do Município de Borborema torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classes e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia **25 de outubro de 2022 - terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Borborema**, situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, que terá como objetivo a apresentação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 75/2022, de 29 de setembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Borborema para o exercício de 2023 e dá outras providências" - Lei Orçamentária Anual - .

Câmara Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente da Câmara